

ALERTA • ANGOLA

Submissão do Imposto Industrial

ALERT • ANGOLA

Industrial Taxes Submission

19 ABRIL | APRIL 19TH

LISBOA . LUANDA. MAPUTO .



ON.CORPORATE ANGOLA

Avenida Samora Machel, Edifício Masuika Office Plaza, Bloco B - 4º A, Talatona - Luanda

T +244 936 622 353

E geral@oncorporate.com

 /on.corporate

 /company/onCorporate



Submissão da declaração modelo 1 de Imposto Industrial do ano 2020

De acordo com a Lei 26/20, de 20 de Julho que alterou o Código do Imposto Industrial, passaram a existir 2 grupos de tributação: Regime geral e Regime Simplificado.

Assim, relativamente ao ano fiscal de 2020, conforme previsto no artigo 51º, os contribuintes do **Regime Geral do Imposto Industrial** submetem, eletronicamente, nos termos regulamentares, ou apresentam anualmente, **até ao último dia útil do mês de Maio**, na repartição fiscal competente, uma Declaração Modelo 1 em duplicado.

Já os contribuintes sujeitos ao **Regime Simplificado** de tributação apresentam, anualmente, até ao **último dia útil do mês de Abril**, o Modelo de Declaração Simplificada.

Ficam enquadrados neste regime simplificado de Imposto Industrial:

- os contribuintes do Regime Simplificado de tributação em IVA, cujo volume de negócios ou operações de importação seja inferior ao equivalente em Kwanzas a USD 250.000 (duzentos e cinquenta mil dólares); e
- os contribuintes do Regime de Exclusão de IVA.

Importa também relembrar, que **a taxa de Imposto Industrial para o ano de 2020, foi reduzida de 30% para 25%**.

A **On.Corporate** com 16 anos de experiência no mercado Angolano poderá assistir as empresas no cumprimento de todas as obrigações fiscais em vigor.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

LUÍS FERREIRA

Managing Partner

M +244 932 378 640

M +258 844 139 173

M +351 938 878 479

E luis.ferreira@oncorporate.com

PAULO CHEGADO

Managing Partner

M +244 924 068 181

M +258 844 856 846

M +351 938 878 472

E paulo.chegado@oncorporate.com

Submission of model 1 declaration of Industrial Tax for the year 2020

According to Law 26/20, 20th July, which amended the Industrial Tax Code, there are now two groups of taxation: General Regime and Simplified Regime.

Thus, for the fiscal year 2020, and as provided in article 51, the taxpayers of **the General Industrial Tax Regime** must submit a duplicate Model 1 declaration electronically, under the regulatory terms, or submit annually, **until the last business day of May**, at the competent tax office.

On the other hand, taxpayers subjected to the **Simplified Taxation Regime**, must present, **until the last business day of April**, the Simplified Declaration Template.

On the Simplified Industrial Tax regime are included:

- taxpayers of the Simplified VAT Taxation Regime, whose turnover or import operation is less than the equivalent in Kwanzas to US \$ 250,000 (two hundred and fifty thousand dollars); and
- VAT Exclusion Scheme taxpayers.

It is also important to remember that the **Industrial Tax rate for the year 2020 was reduced from 30% to 25%**.

On.Corporate with 16 years of experience in the Angolan market will be able to assist companies complying with all the tax obligations in force.

FOR MORE INFORMATION:

LUÍS FERREIRA

Managing Partner

M +244 932 378 640

M +258 844 139 173

M +351 938 878 479

E luis.ferreira@oncorporate.com

PAULO CHEGADO

Managing Partner

M +244 924 068 181

M +258 844 856 846

M +351 938 878 472

E paulo.chegado@oncorporate.com